



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 0007/2024

Indica a necessidade de instalação de lixeiras de acesso público aos transeuntes, preferencialmente no passeio público fronteiro aos seus estabelecimentos.

Nós, alunos do Colégio Objetivo, participantes do Projeto "Parlamento Jovem 2024", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente a fim de incluir no Código de Posturas Municipal a obrigação em todos os imóveis não residenciais da instalação de lixeiras de acesso público aos transeuntes, preferencialmente no passeio público fronteiro aos seus estabelecimentos.

Esta indicação tem como objetivo garantir a manutenção da limpeza e higiene em imóveis comerciais, contribuindo para a preservação do meio ambiente, da saúde pública e do conforto de nossa cidade.

A instalação de lixeiras nos imóveis não residenciais é essencial para evitar o descarte inadequado de embalagens, notas fiscais, entre outros, que podem causar poluição de diversas formas, atrair pragas, prejudicando o espaço público. Além disso, a contenção, guarda e descarte adequado do lixo, auxilia as operações de coleta seletiva e os processos de reciclagem e compostagem, alinhando-se às políticas de sustentabilidade do município.

A iniciativa também visa conscientizar os proprietários dos imóveis não residenciais, bem como os clientes dos estabelecimentos, sobre a importância do descarte responsável do lixo, promovendo um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Sugerimos que o número de lixeiras a serem instaladas deverá ser proporcional à fachada dos imóveis, serão padronizadas e com capacidade mínima para 12 (doze) litros. Caberá ao responsável pela instalação das lixeiras conservá-las em perfeitas condições de uso e a veiculação de propaganda nas lixeiras reger-se-á pela legislação específica em vigor.

Solicitamos, portanto, a análise e o apoio desta iniciativa, que trará benefícios significativos para a comunidade Araraquarense.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

MARIA ISABELLA QUINTILHO PEREIRA

Aluna Titular: Maria Isabella Quintilho Pereira

Aluna Suplente: Gabriela Cortez Braga

Colégio Objetivo

Parlamento Jovem 2024 – Partido do Meio Ambiente